



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, QUE APROVOU AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DE 2025-2026, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO POVO, NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE ABRIL, PÁGINA 10.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em segunda e última convocação, dando continuidade à assembleia iniciada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, que se realizou em formato híbrido (presencial e virtual), os membros da categoria profissional pertencentes à Educação Básica e à Educação Superior, para apreciar e votar as propostas de acordo. A Assembleia foi convocada através de edital publicado no Jornal "Correio do Povo" na edição do dia 12 de abril, na página dez, tendo sido realizada, presencialmente, na sede do Sindicato, sito à Rua Dr. Montauray, nº 1355, conjunto 1204/1206, Bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul e, virtualmente, através da plataforma meet.google.com (link <https://meet.google.com/rzx-pdei-okj>). A coordenação dos trabalhos da assembleia esteve a cargo do Diretor Membro da Direção Colegiada do Sindicato, Sr. Ademar Sgarbossa e Secretariada pelo Diretor Membro da Direção Colegiada do Sindicato, Sr. Omar Fim. Após a abertura da assembleia, o coordenador dos trabalhos, solicitou a mim, secretário dos trabalhos, a realização da leitura do edital de convocação. Ato contínuo, fez um relato de todo o processo de negociação realizada com o SINEPE/RS. Em seguida, solicitou a mim, Secretário dos trabalhos, a realização da leitura das propostas (para a educação básica e educação superior) para a celebração de acordo e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025-2026, específica para cada segmento. Após a realização da leitura e prestados os esclarecimentos necessários à plenária, as propostas, com a concordância dos presentes, foram colocadas em votação em bloco, tendo sido aprovadas pela maioria de votos dos presentes. Em seguida, a plenária votou e autorizou a Direção do Sindicato que firme as Convenções Coletivas de Trabalho, com o Sindicato Patronal. A íntegra das propostas, devidamente redigidas, seguem em anexo e são parte integrantes da presente ata. Dando prosseguimento à assembleia, foi colocada em votação e aprovada, por maioria, a contribuição assistencial, de todos os integrantes da categoria profissional abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho, em favor do SINTEP/SERRA-RS. O percentual aprovado e a ser descontado em folha de pagamento, é de 5% (cinco por cento) da remuneração do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nos termos das cláusulas das propostas anexadas. Além da aprovação do desconto, a assembleia, por maioria de votos, aprovou o prazo de dez dias (16 a 25 de junho de 2025), para manifestação de oposição ao desconto. Em conformidade com o Termo de Ajuste de Conduta – TAC, celebrado com a Procuradoria do Ministério Público do Trabalho de Caxias do Sul/RS, será publicado edital específico contendo o prazo, aprovado na assembleia, bem como as formas que a oposição ao desconto poderá ser realizada. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador e pelo Secretário dos trabalhos. Caxias do Sul, trinta de abril de dois mil e vinte e cinco.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO RS

Rua Dr. Montauray, 1355/1206 • Galeria Vitrine Central • Centro • CEP 95020-190 • Caxias do Sul • RS
CNPJ 90 480 591/0001-34 • Fone/fax 54 3223 4023 • sintepserra@sintepserra.com.br • www.sintepserra.com.br